



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”

ATA

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA POR ATO DO PRESIDENTE Nº 58/2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Às dez horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, através do sistema eletrônico de vídeo conferência, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Ato do Presidente de nº 58/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo – DPL de nº 7.745 do dia 17 de maio de 2019, para apurar, debater e indicar política pública de enfrentamento ao feminicídio no Estado. Sob a Presidência da Deputada Cida Ramos, que iniciou cumprimentando todos os presentes, informou que será realizada oitiva de familiares de vítimas de feminicídio. Informou que será feito um minuto de silêncio pelas vítimas da COVID-19. A Presidenta realizou a leitura do expediente, justificou a ausência do Deputado Cabo Gilberto Silva e da Deputada Estela Bezerra. Informou que a CPI se encaminha para a elaboração do relatório. Oitiva do Senhor Josué Ferreira Mendonça de Melo. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que o mesmo não está condição de interrogado, e sim de convidado, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, o convidado afirmou: que falará a verdade; que é irmão da vítima; que a vítima estava se relacionando com o autor do crime a onze anos; que não sabe se a vítima sofria violência doméstica; que a vítima sempre apresentava marcas de agressões; que a vítima nunca falou para a família que foi vítima de violência doméstica; que a vítima era tímida; que não tinha como denunciar pelo fato de não saber que a vítima sofria violência doméstica; que o irmão do autor que ligou falando que sua

irmã tinha cometido suicídio; que o mesmo falou que a vítima tinha pego a arma e cometeu suicídio; que ligou para seu tio que é médico para se dirigir ao local; que junto com o tio contou a notícia ao pai; que quando estava resolvendo o autor ligou afirmando que também já estava resolvendo; que foi para a delegacia e questionou ao autor sobre as imagens da câmera; que o mesmo não soube explicar; que a primeira pessoa que chegou para socorrer a vítima foi o rapaz que instalou a câmera de segurança no imóvel; que os policiais pediram para pegar as imagens; que quando estava velório ficou sabendo que não foi suicídio; que não acredita que tenha motivação patrimonial; que a vítima dias antes do fato pediu oração para a mãe; que a vítima descobriu algo errado sobre o autor do fato; que os familiares acreditam que o autor tem algo errado no Rio de Janeiro; que a vítima não tinha filhos; que os familiares nunca presenciaram cenas de agressões; que os familiares não desconfiavam de nada; que os familiares querem justiça; que quinze dias após o fato o imóvel foi invadido; que seu pai entrou em depressão e fechou comércio; que o autor recebe pensão por morte até o fim do julgamento; que a família não tem condições de pagar advogado; que no início teve que ter segurança em sua residência; que o autor do crime ainda não foi julgado; que família acredita que o processo está muito lento; que faz cinco anos que aconteceu o crime; que a vítima era formada em nutrição; que a vítima trabalhava como engenheira de teste e programação; que a vítima tinha vários amigos em comum com o autor do crime; que a vítima tinha trinta e cinco anos; que a pensão é em virtude de contribuição; que não sabe detalhes sobre o recebimento de pensão pelo autor do fato; que a família não tem buscado informações sobre o caso; que acredita que o autor do crime residente no bairro dos Bancários; que não procura saber informações sobre as atividades do autor do crime; que sua mãe trabalhava na oficina do pai, e com o fechamento da oficina não trabalha; que passou residir com sua mãe; que fato mudou toda a rotina da família. Nada mais disse nem lhe foi questionado. Oitiva da Senhora Maria da Guia. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que a mesma não está condição de interrogada, e sim de convidada, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, a convidada afirmou: que falará a verdade; que é tia da vítima; que a vítima tinha dezenove anos; que vítima esta se relacionando a pouco tempo com o autor do crime; que a

família não sabe se a vítima sofria violência doméstica; que a vítima nunca falou se sofria violência doméstica; que o autor chamou a vítima; que a vítima pediu para avisar que não estava; que o marido falou para o autor do crime que a vítima não estava no local; que outro dia o autor do crime retornou; que chamou a vítima; que vítima saiu para conversar com o autor do crime; que escutou disparos; que foi ao encontro da vítima; que tentou socorrer a vítima; que quando aconteceu o primeiro episódio não procurou a polícia; que o delegado falou a vítima estava com medo desde a primeira vez que o autor foi procurar; que a vítima não falou que estava sendo ameaçada; que não sabe se existiam brigas no relacionamento; que a vítima estava gestante; que a vítima não deseja a gravidez; que a vítima era estudante; que acredita que as escolas devem ter palestras; que o autor do crime foi preso no mesmo dia do fato; que a família ainda está muito triste; que o pai da vítima residente em Santa Catarina e veio as pressas quando recebeu a notícia; que ficou quinze dias no estado e retornou; que a motivação foi pelo fato da vítima esta grávida; que a vítima estava se relacionando com o autor do crime a um ou dois meses; que não conheciam a família do autor do crime; que a justiça foi excelente; que a justiça foi rápida; que autor do crime esta preso e vai ser julgado no final do ano; que a família esta sendo acompanhada por psicólogo a serviço do município de Queimadas. Nada mais nem lhe foi questionado. Oitiva da Senhora Rociane Trajano da Fonseca. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que a mesma não está condição de interrogada, e sim de convidada, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, a convidada afirmou: que falará a verdade; que é cunhada da vítima; que a vítima era casada a muito tempo; que não percebia sinais de violência; que a vítima era agente comunitária de saúde em zona rural; que a vítima participava de forma ativa na igreja católica, e com a casamento a participação foi diminuída; que colocou um cartaz no velório afirmando que foi feminicídio; que alguns pessoas afirmaram que não foi feminicídio; que a comunidade não entendia que era feminicídio; que para alguns o fato do autor ter cometido suicídio, teria atenuado o crime; que a vítima passou a tomar conta de adolescente; que a adolescente acusou o autor do crime de pedofilia; que o poder de guarda da adolescente foi retirado; que para alguns familiares o autor crime ficou com depressão por ter sido acusado; que adolescente

foi julgada pela população; que o autor do crime chegou a ser preso e depois foi liberado; que o casal não tinha filhos e se relacionavam a mais de dez anos; que a vítima nunca falou sobre agressões; que acredita que é importante fortalecer as ações educativas e rede de atendimento; que o casal foi visto pela ultima vez numa segunda-feira; que na quarta-feira seu esposo foi até a polícia militar noticiar o desaparecimento; que seu esposo foi até a casa do casal com a polícia; que foi constatado que ambos estavam mortos; que o registro de óbito de sua cunhada consta que foi causa não identificada; que não tem conhecimento se algum familiar foi acompanhado pelo poder público; que acredita que o autor do crime foi denunciado pela prática de crime de abuso sexual; que aconteceu relatos que o autor crime estava preocupado com a possibilidade de ser preso a qualquer momento. Nada mais disse nem lhe foi questionado. Oitiva Senhor Geraldo Severino da Silva. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que o mesmo não está condição de interrogado, e sim de convidado, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, o convidado afirmou: que falará a verdade; que é pai da vítima; que a filha se relacionava com o autor crime a oito anos; que a vítima sofria violência doméstica; que a vítima não contava sobre a violência sofrida; que não denunciou por que a filha não contava; que a vítima deixou dois filhos; que esta cuidando dos filhos da vítima; que o autor do crime tinha muito ciúme da vítima; que já ouviu falar de feminicídio; que não entende muito sobre o que significa feminicídio; que a vítima já tinha registrado diversos boletins de ocorrência; que o autor do crime chegou a ser preso por violência doméstica; que existia medida protetiva e o autor do crime não cumpria; que a família chegou a denunciar os atos violência; que a família não tem assistência do poder público; que o bolso família foi cancelado; que a família recebeu visita de psicólogo, mais não esta recebendo no momento; que os filhos da vítima presenciaram o crime. Nada mais disse nem lhe foi questionado. Oitiva da Senhora Adriana Francisco da Silva. A Presidenta informou os objetivos da CPI, que a mesma não está condição de interrogada, e sim de convidada, e sobre os direitos de não responder os questionamentos. Passando aos questionamentos, o convidada afirmou: que falará a verdade; que é mãe da vítima; que alguns parentes do autor do crime são envolvidos com tráfico; que não sente segurança para deixar

a neta visitar a família do autor do crime; que o pai do autor do crime auxilio o mesmo após o fato; que sua filha foi morta no banheiro; que a casa ainda possui marcas de tiro; que nesta semana a neta mais nova afirmou que a mãe foi morta por tiros; que os vizinhos da vítima falaram das agressões; que vítima negava; que o autor crime ameaçou de matar o irmão; que chegou a brigar com o autor do crime; que o pai do autor do crime é policial; que chegou a agredir a convidada; que o autor do crime esta preso; que não aceita nada da família do autor do crime; que a vítima foi muito humilhada; que quer justiça; que a população ficou revoltada; que a neta presenciou o crime; que a família chegou a receber visita de psicólogo; que precisa ajuda e justiça; que tem medo da liberdade autor do crime; que o autor crime ameaçou seu filho; que teme que autor do crime faça algo com a convidada; que esta com guarda provisória das netas. Nada mais disse nem lhe foi questionado. A Presidenta informou que as atividades da CPI estão encerradas. Agradeceu a todos que contribuíram com a CPI. A Presidenta declarou encerrada a presente Reunião. Lavrando a presente Ata o redator Paulo Fernando da Silva, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta, deputada Cida Ramos, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. 24 de setembro de 2021.


Deputada Cida Ramos
Presidenta